



CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – CREA-PA

PROCESSO Nº 506494/2023

ATA DA 3º REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – CREA-PA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, no auditório Engenheiro Civil Lourival Baia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, localizado na Travessa Doutor Moraes, nº 194, bairro Nazaré, Belém-PA, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica do Edital Concorrência Pública nº 01/2023, Raissa Fernandes Rebelo - Jornalismo(Profissional Vinculado ao CREA-PA), Renan Raiol Aires - Comunicação Social(1º Membro sem vínculo com o CREA-PA) e Christian Maciel Reis – Jornalismo(2º membro sem Vínculo com o CREA-PA) para analisar os quesitos “Capacidade de Atendimento”, “Repertório” e “Relatos e “Soluções de Problemas de comunicação”, das Licitantes entregues à CPL na seção pública da Concorrência nº01/2023-UASG 389426, realizada no dia 29/05/2023, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários ao CREA-PA.

Para analisar o conteúdo, os membros da subcomissão receberam os envelopes de três empresas, são elas: Gil Publicidade, Bastos Propaganda e DC 3 Comunicação.

A Gil Publicidade, possui uma boa equipe com funcionários qualificados, com boa infraestrutura, com prazo de atendimento para a uma campanha simples seria de 14 dias. Repertório – Soluções originais e criativas. Relato de soluções de problemas de Comunicação – Boas produções, mas com exposições medianas de encadeamento lógico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
Trav. Dr. Moraes nº. 194 - Nazaré - Belém-PA - 66.035-080
www.creapa.com.br – licitacoes@creapa.com.br

A Bastos Propaganda, mostrou experiência com órgão público, apresentou o currículo de todos os integrantes da equipe, têm bons equipamentos e estruturada adequada. O prazo da campanha é 5 dias úteis. A empresa se preocupou com a declaração dos direitos autorais. Repertório – Atendeu aos atributos do quesito. Ao apresentar o relatório de problema, demonstrou habilmente sua capacidade de abordar situações complexas por meio do uso de argumentos históricos, sociais e econômicos. Essa abordagem minuciosa e profunda nos levou a reconhecer a existência de um planejamento sólido para a resolução de problemas específicos.

A empresa DC 3 Comunicação, tem um bom fluxograma, com profissionais qualificados, mostrou experiência com órgão público. O prazo de uma campanha é de 14 dias. A empresa se preocupou com a declaração dos direitos autorais. Repertório – Algumas peças apresentam falta de precisão e clareza com a mensagem. Qualidade regular das peças. Relato de soluções de problemas de comunicação – Relatos com boa evidência de planejamento estratégico. Na campanha do Banco da Amazônia 75 anos, a licitante apresentou uma boa exposição e encadeamento lógico.

A subcomissão fez a seguinte pontuação:

Memória de pontuações julgamento Subcomissão Técnica

GIL PUBLICIDAD E	QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota Raíssa	Nota Renan	Nota Christian	Nota Média
	Capacidade de Atendimento	15	13	13	12	12,67
	Repertório	10	9	9	9	9,00
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10	8	7	7	7,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Trav. Dr. Moraes nº. 194 - Nazaré - Belém-PA - 66.035-080
www.creapa.com.br – licitacoes@creapa.com.br

Bastos Propaganda	QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota Raíssa	Nota Renan	Nota Christian	Nota Média
	Capacidade de Atendimento	15	15	15	15	15
	Repertório	10	8	9	9	8,67
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10	10	10	10	10

DC 3 COMUNICAÇÃO	QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota Raíssa	Nota Renan	Nota Christian	Nota Média
	Capacidade de Atendimento	15	14	14	13	13,67
	Repertório	10	7	6	7	6,67
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10	9	9	8	8,67

Não havendo mais nada a registrar, encerrou-se a sessão de julgamento de análise técnica das propostas técnicas e as planilhas de avaliação da subcomissão anexadas a esta ata foram entregues a Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente
gov.br RAÍSSA FERNANDES REBELO
Data: 04/07/2023 10:31:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raíssa Fernandes Rebelo
Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN RAIOL AIRES
Data: 04/07/2023 11:56:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Raiol Aires
Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIAN MACIEL REIS
Data: 04/07/2023 11:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christian Maciel Reis
Titular